



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1233

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1233

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 275 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 134 DE 23 DE ABRIL DE 2025 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal homologou Relatório de Arquivamento do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 134/2025, em face da servidora R.S.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Pública Municipal R. da S. C. por ausência da materialidade delitiva administrativa.

Art. 2º - Cessar a contar desta data a gratificação prevista no artigo 133, inciso III, da Lei 449 de 10 de novembro de 2003, concedida aos servidores da Comissão Processante.

Art. 3º - Dê-se conhecimento da Presente Portaria aos servidores encarregado do Processo Administrativo Disciplina, bem como à servidora requerida R da S C.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e cinco (2025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 083/2025. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 005/2025.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e

ADJUDICO aos licitantes: **PERCIVAL ROMEIRO DA SILVA - CONTRUCAO, CNPJ 29.921.816/0001-30, o valor de R\$111.400,00** referentes ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INSTALAÇÃO DE COBERTURA METALICA NO ALMOXARIFADO E GALPÃO MUNICIPAL"**. **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias-SP, 01 de agosto de 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal